



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 131/2024

Trata-se do Projeto de Lei nº 131/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que INSTITUI O USO DO “CORDÃO TULIPA VERMELHA” COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM A DOENÇA DE PARKINSON NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

O Projeto de Lei nº 131/2024, que visa instituir o uso do “Cordão Tulipa Vermelha” no município de Sorocaba como instrumento auxiliar para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson (DP) em locais públicos e privados, é uma medida inovadora e essencial para a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos. A Doença de Parkinson é a segunda doença neurodegenerativa mais prevalente no mundo, afetando aproximadamente 1% da população mundial a partir dos 65 anos, com estimativas de que 200 mil pessoas vivam com essa enfermidade no Brasil.

A implementação do “Cordão Tulipa Vermelha” permitirá sinalizar discretamente a restrição motora dos portadores da doença, evitando constrangimentos e garantindo atendimento preferencial, suporte específico para locomoção, atenção especial em processos de segurança e, principalmente, favorecendo a autoestima, dignidade e autonomia dos pacientes. Inspirado no “Cordão Girassol”, que visa conscientizar sobre deficiências ocultas, o “Cordão Tulipa Vermelha” destaca as necessidades motoras específicas dos portadores de DP, reforçando o cuidado e respeito em locais com grande fluxo de pessoas como rodoviárias, aeroportos, cinemas, supermercados e unidades de saúde.

A proposta inclui a orientação dos funcionários de estabelecimentos públicos e privados sobre a identificação e os procedimentos adequados para atender essas pessoas, o que é fundamental para garantir um atendimento inclusivo e atencioso. A medida é voluntária e não constitui fator condicionante para o gozo dos direitos e benefícios já assegurados aos portadores da doença, respeitando a autonomia dos indivíduos.

Diante dos benefícios significativos que o Projeto de Lei nº 131/2024 pode proporcionar, esta Comissão de Saúde Pública manifesta parecer favorável à sua aprovação. A adoção do “Cordão Tulipa Vermelha” contribuirá para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com a Doença de Parkinson no município de Sorocaba, promovendo respeito e atendimento adequado às suas necessidades.

S/C., 5 de junho de 2024

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro/Relator

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003700370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 05/06/2024 14:47

Checksum: **802F431AF0A9F2A9B03231DB8F38E3DE5F691884F6FCDED85986361B8105C915**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 06/06/2024 11:51

Checksum: **CA3C9D46933297231D33C9B4710D8A90B81D4A8773F5E93B9254BD3C504F3110**

